



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVII – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 11/2023

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

Resolve:

NOMEAR as pessoas abaixo identificadas, para compor, na qualidade de membros, titulares e suplentes, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), com início do mandato em 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2027 na forma abaixo:

### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Girleide Maria de Oliveira Soares CPF: 095.443.794-28 (Titular)
- Maria das Dores da Conceição Souza CPF: 062.649.394-39 (Suplente)
- Patrícia Gomes dos Santos CPF: 043.649.794-81 (Titular)
- Severina Maria Cavalcante Nunes CPF: 038.574.134-09 (Suplente)

### Representantes do Poder Executivo Municipal

- Joseilson Freitas da Silva – CPF: 105.981.774-85 (Titular)
- Nilcete Gonçalves Diniz – CPF: 526.673.244-04 (Suplente)

### Representantes dos Professores ou Trabalhadores da Educação

- Josinalva de Melo Paiva – CPF: 007.925.284-25 (Titular)
- João Pedro da Silva Souza CPF: 118.874.834-38 (Suplente)
- Maria da Penha da Silva CPF: 027.799.734-80 (Titular)
- Leni da Silva Ferreira Cavalcante CPF: 928.984.084-68 (Suplente)

### Representantes da Sociedade Civil

- Marcos Antônio da Silva CPF: 056.598.974-01 (Titular)
- Josefa Silva Firmino CPF: 079.052.444-90 (Suplente)
- Ricardo Juvino da Silva CPF: 045.118.341-24 (Titular)
- Thais Ferreira de Figueiredo CPF: 106.611.064-62 (Suplente)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 17 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

  
Fabio Rolim Peixoto  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### Portaria nº 12/2023

O Prefeito Constitucional do município, no uso de suas atribuições legais e considerando a escolha ocorrida no dia 17 de janeiro de 2023, pelo os membros integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), nomeados pela Portaria de nº11/2023, etc.

Resolve:

**DESIGNAR** JOSINALVA DE MELO PAIVA – CPF: 007.925.284-25 e MARIA DA PENHA DA SILVA CPF: 027.799.734-80, a primeira como PRESIDENTE e a segunda como VICE-PRESIDENTE, respectivamente, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), com mandato no dia 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2027.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caldas Brandão/PB, 17 de janeiro de 2023.

  
Fabio Rolim Peixoto  
Prefeito Constitucional

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro  
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41